

**EDITAL DO PROCESSO SELETIVO DE BOLSAS DE INCENTIVO PARA  
DESENVOLVIMENTO DE PESQUISA CLÍNICA NO CENTRO DE ESTUDOS E ATENÇÃO À  
SAÚDE HUMANA JARDIM AMÁLIA PARA OS ALUNOS DO CURSO DE MEDICINA DO  
UNIFOA – 01/2024**

A Reitora do Centro Universitário de Volta Redonda – UniFOA torna público aos estudantes do Curso de Medicina, constantes no presente Edital e regularmente matriculados, que estarão abertas as inscrições para o **Processo Seletivo de bolsas de incentivo para desenvolvimento de Pesquisa Clínica no Centro de Estudos e Atenção à Saúde Humana Jardim Amália LTDA**, em parceria com a **Associação Instituto Projeto Cura**.

### **1. DO PRAZO E LOCAL DE INSCRIÇÃO**

1.1. As inscrições estarão abertas no período de **29/04/2024** a **01/05/2024** e deverão ser realizadas via formulário específico por meio do link <https://forms.office.com/r/biidZUJX1x>, conforme vagas disponibilizadas neste Edital.

1.2. As inscrições são gratuitas.

### **2. DOS REQUISITOS**

2.1. São **requisitos** para que o estudante se inscreva no processo seletivo deste edital:

I- estar matriculado entre o primeiro e o décimo semestre do curso de Medicina do UNIFOA no momento de divulgação deste edital;

II- ter disponibilidade de tempo para exercer a carga horária definida no Termo de Compromisso.

### **3. VAGAS DISPONÍVEIS**

3.1. Serão disponibilizadas 2 (duas) vagas no presente edital.

#### **4. DO PROCESSO SELETIVO, CLASSIFICAÇÃO E SELEÇÃO**

4.1. A seleção para cada vaga prevista neste Edital será realizada em 2 (duas) etapas, que compreenderá a aplicação de prova escrita e análise curricular, conforme a seguir:

##### **4.2. Primeira Etapa - Prova Escrita:**

4.2.1. Será realizada a avaliação escrita no Campus Universitário Olezio Galotti, em sala a ser definida e indicada pela secretaria do curso de Medicina, conforme cronograma descrito no item 7 deste Edital;

4.2.2. O componente teórico avaliado será constituído dos conteúdos discutidos no III Simpósio de Pesquisa Clínica Sul Fluminense;

4.2.3. Serão classificados para a 2ª (segunda) etapa os candidatos que obtiverem as 10 (dez) maiores notas dentre aquelas iguais ou acima de 7,0 (sete vírgula zero);

4.2.4. Ocorrendo empate na classificação, o desempate se processará aplicando-se os seguintes critérios, sucessivamente:

I- maior índice de aproveitamento no curso (Coeficiente de Rendimento - CR) constante no Histórico Escolar;

II- persistindo o empate, será classificado o candidato com idade mais avançada.

##### **4.3. Segunda Etapa - Análise Curricular:**

4.3.1. Caso exista somente 01 (um) candidato inscrito por vaga, esta etapa **podará** ser suprimida.

4.3.2. A análise curricular será realizada contabilizando documentos comprobatórios de atividades de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidos, relacionados diretamente com o curso de Medicina no UniFOA, conforme os critérios e pontuações descritos no Anexo I.

##### **4.4. Da nota final e seleção:**

4.4.1. O cálculo da nota final dar-se-á de acordo com a soma dos seguintes critérios:

I - Nota da prova escrita, com peso 9 (nove);

II - Nota da análise curricular, com peso 1 (um), conforme critérios estabelecidos no Anexo I.

4.4.2. Serão selecionados os 2 (dois) candidatos com a maior nota final. Havendo empate, será selecionado, em ordem de preferência, aquele que:

I - Esteja no módulo/período mais avançado;

II - Com maior CR;

III - Com idade mais avançada.

## **5. DA BOLSA DE INCENTIVO**

5.1. Serão destinadas pelo Associação Instituto Projeto Cura para este Edital, 02 (duas) Bolsas de incentivo para desenvolvimento de Pesquisa Clínica no Centro de Estudos e Atenção à Saúde Humana Jardim Amália.

5.2. O valor total por cada bolsa será de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) divididos em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

5.3. As bolsas serão concedidas de acordo com o número de vagas disponíveis e a classificação obtida no processo seletivo, conforme descrito no item 4 deste Edital.

5.4. O valor das parcelas da bolsa será depositado mensalmente pela Associação Instituto Projeto Cura diretamente na conta do aluno selecionado.

## **6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

6.1. O resultado final contendo a relação dos candidatos contemplados com a bolsa de incentivo, será divulgado em **16/05/2024** pelo site do Instituto Projeto CURA e pelo Instagram do Centro de Pesquisa Jardim Amália.

6.2. Após a divulgação do resultado final, os candidatos contemplados deverão comparecer ao Centro de Pesquisa Jardim Amália para dar início aos trâmites até **25/05/2024**.

6.3. O não comparecimento no prazo estabelecido no item acima desclassifica o candidato, sendo chamado sucessivamente o candidato selecionado remanescente, na ordem de classificação.

## 7. CRONOGRAMA

Períodos	Procedimentos
29/04/2024 a 01/05/2024	Inscrições
03/05/2024	Prova escrita
16/05/2024	Divulgação dos resultados
Até dia 25/05/2024	Comparecimento no Centro de Pesquisa Jardim Amália para início dos trâmites inerentes aos Programa e demais orientações

## 8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. O candidato, ao se inscrever, declara aceitar expressamente todas as normas constantes do presente Edital e fica inteiramente responsável pelas informações prestadas no ato de sua inscrição.

8.2. Este Processo Seletivo é válido para ano letivo de 2024.

8.3. Após a publicação do resultado final e até o término do Programa a que se refere este edital, o bolsista que venha a desistir do Programa, deverá solicitar o desligamento por escrito à secretaria do curso de Medicina.

8.3.1 Desde que haja, no mínimo, um trimestre remanescente de atividade a ser cumprido, eventuais vagas ociosas poderão ser ocupadas dentre os 10 (dez) primeiros discentes mais bem qualificados na prova escrita, oportunidade em que ocorrerá a reclassificação entre os estudantes já aprovados, respeitando a rigorosa ordem de classificação.

8.4. A adesão do estudante ao Programa dar-se-á com a assinatura de **Termo de Compromisso.**

8.5. Fica o candidato ciente de que a FOA/UniFOA realizará o tratamento de seus dados

pessoais, na forma da lei civil, para os fins estabelecidos neste Edital, pelo período que durar o Processo Seletivo, e após, pelo prazo que durar o vínculo acadêmico do discente com a FOA/UniFOA.

8.6. O candidato, nesta condição, desde já autoriza, que a FOA/UniFOA trate seus dados pessoais, nos termos da Lei 13.709/18 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), inclusive para envio de informações dos Cursos ofertados pelo UniFOA, podendo, entretanto, deixar de receber a qualquer momento os informativos, desde que revogue o consentimento por meio do endereço eletrônico [dpo@foa.org.br](mailto:dpo@foa.org.br).

8.7. O candidato tem direito a acesso (descrição dos dados tratados) e explicação (motivo do tratamento) dos dados pessoais, em razão do presente processo seletivo, podendo ainda, revogar o consentimento, exclusivamente para fins comerciais, por meio do endereço eletrônico [dpo@foa.org.br](mailto:dpo@foa.org.br), em observância aos Princípios do Livre Acesso, da Qualidade dos Dados, da Transparência e na melhor forma da lei.

8.8. Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria, ouvida a Mantenedora.

Volta Redonda, 26 de abril de 2024.

**Igor Dutra Braz**

Assinado de forma digital por  
Igor Dutra Braz  
Dados: 2024.04.29 15:34:21  
-03'00'

**Igor Dutra Braz**

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

IVANETE DA ROSA SILVA DE  
OLIVEIRA:80830099700

Assinado de forma digital por  
IVANETE DA ROSA SILVA DE  
OLIVEIRA:80830099700  
Dados: 2024.04.29 14:51:14 -03'00'

**Ivanete da Rosa Silva de Oliveira**

Reitora do UniFOA



## ANEXO I

## CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO – ANÁLISE CURRICULAR

Análise de currículo - Estágio em pesquisa - Medicina UniFOA	Valor	Pontuação máxima	Quantidade	Nota
Participação de eventos locais, regionais e nacionais de áreas <b>não reconhecidas</b> no CFM	0,1	0,4		
Participação em eventos de especialidades e áreas de atuação reconhecidas no CFM	0,2	0,6		
Apresentação de pôster em eventos de especialidades e áreas de atuação do CFM	0,25	1		
Apresentação oral em eventos científicos	0,5	1		
Participação em programa de monitoria (por ano completo)	0,5	1		
Participação em projetos de extensão (por ano completo)	0,5	1		
Participação em iniciação científica (por ano completo)	0,5	2		
Estágio supervisionado (por ano completo)	0,25	0,5		
Publicação como autor colaborador em revista científica com Qualis (A a C)	0,5	0,5		
Publicação como primeiro autor em revista científica com Qualis (A a C - pontuação extra)	0,5	Não há		
Participação no III Simpósio em Pesquisa Clínica Sul Fluminense	1	1		
Participação na Liga Acadêmica de Oncologia ou Liga Acadêmica de Epidemiologia	1	1		